



**40.º Concurso para Jovens Músicos de Macau**  
**Aplicável à Recolha do Cheque em Dinheiro de Reembolso da**  
**Taxa de Inscrição**  
**Carta de Autorização**

Eu, \_\_\_\_\_(nome do Concorrente), detentor do Bilhete de Residente Permanente de Macau número \_\_\_\_\_, autorizo por este meio \_\_\_\_\_(nome da Pessoa Autorizada), detentor do documento de identificação válido número \_\_\_\_\_ a recolher Cheque em Dinheiro de Reembolso da Taxa de Inscrição do 40.º Concurso para Jovens Músicos de Macau:

**Assinatura do Concorrente ou Guardiães:**  
(conforme o documento de identificação)

\_\_\_\_\_  
/ /

**Instruções para a Recolha pela Pessoa Autorizada:**

1. Apresentar a Carta de Autorização preenchida;
2. Apresente o Bilhete de Identificação de Residente de Macau do vencedor ou representante da equipa ou sua cópia;
3. Apresente o Documento de Identificação da pessoa autorizada para a recolha;
4. Os Concorrente poderão levantar os seus do Cheque em Dinheiro de Reembolso da Taxa no Edifício do Instituto Cultural, mediante apresentação do BIR de Macau, dentro do período designado. O reembolso será considerado perdido se o cheque não for levantado no local designado dentro do período designado ou descontado antes da data de vencimento e que o cheque será declarado nulo e não será reemitido.